

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO Nº 017/2020/RELT3

Processo nº 8538/2017 - Entidade: Prefeitura Municipal de Novo Alegre - TO. Assunto: Expediente. Nos termos do Despacho TCE/TO nº 166/2020, do Gabinete da Terceira Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do Tribunal de Contas, artigo 205, Inciso V, da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito/Intimo o Senhor FERNANDO PEREIRA GOMES, Gestor da Prefeitura Municipal de Novo Alegre, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas por meio do endereço eletrônico: app.tce.to.gov/sicop, no qual terá acesso por meio do seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso vXfmVIB5 (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato no Setor de Diligências (fone: (63) 3232-5878 / 3232-5969 - e-mail: diligencia@tce.to.gov.br) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 07 às 13 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de julho de 2020, Diligência do Tribunal de Contas do Estado. Eu Adriana Nunes Tavares, digitei e conferi.

JOSÉ WAGNER PRAXEDES
Conselheiro

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO Nº 018/2020/RELT3

Processo nº 8940/2019 - Entidade: Câmara Municipal de Rio da Conceição - TO. Assunto: Expediente - Análise do Portal da Transparência. Nos termos do Despacho TCE/TO nº 153/2020, do Gabinete da Terceira Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do Tribunal de Contas, artigo 205, Inciso V, da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito/Intimo o Senhor HERMILSON MENDES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Rio da Conceição, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas por meio do endereço eletrônico: app.tce.to.gov/sicop, no qual terá acesso por meio do seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso NssTkwn (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato no Setor de Diligências (fone: (63) 3232-5878 / 3232-5969 - e-mail: diligencia@tce.to.gov.br) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 07 às 13 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de julho de 2020, Diligência do Tribunal de Contas do Estado. Eu Adriana Nunes Tavares, digitei e conferi.

JOSÉ WAGNER PRAXEDES
Conselheiro

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO Nº 019/2020/RELT3

Processo nº 8599/2019 - Entidade: Prefeitura Municipal de Taguatinga - TO. Assunto: Expediente - Tomada de Contas ou Tomada de Contas Especial. Nos termos do Despacho TCE/TO nº 187/2020, do Gabinete da Terceira Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do Tribunal de Contas, artigo 205, Inciso V, da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito/Intimo o Senhor LINDOMA ALMEIDA DA SILVA, Ex - Prefeito Municipal de Taguatinga, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas

em lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas por meio do endereço eletrônico: app.tce.to.gov/sicop, no qual terá acesso por meio do seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso EHeFBRUg (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato no Setor de Diligências (fone: (63) 3232-5878 / 3232-5969 - e-mail: diligencia@tce.to.gov.br) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 07 às 13 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de julho de 2020, Diligência do Tribunal de Contas do Estado. Eu Adriana Nunes Tavares, digitei e conferi.

JOSÉ WAGNER PRAXEDES
Conselheiro

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO Nº 020/2020/RELT3

Processo nº 3029/2020 - Entidade: Prefeitura Municipal de Porto Nacional - TO. Assunto: Expediente - Denúncia e Representação. Nos termos do Despacho TCE/TO nº 241/2020, do Gabinete da Terceira Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do Tribunal de Contas, artigo 205, Inciso V, da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito/Intimo o Senhor CLEYOVANE LEMOS RIBEIRO, Gestor da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Mobilidade de Porto Nacional, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas por meio do endereço eletrônico: app.tce.to.gov/sicop, no qual terá acesso por meio do seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso j5NpS9N (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato no Setor de Diligências (fone: (63) 3232-5878 / 3232-5969 - e-mail: diligencia@tce.to.gov.br) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 07 às 13 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de julho de 2020, Diligência do Tribunal de Contas do Estado. Eu Adriana Nunes Tavares, digitei e conferi.

JOSÉ WAGNER PRAXEDES
Conselheiro

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 010/2020/RELT3

Processo nº 5319/2018 - Entidade: Secretaria Estadual da Fazenda do Estado do Tocantins - TO. Assunto: Tomada de Contas ou Tomada de Contas Especial. Nos termos do Despacho TCE/TO nº 175/2020, do Gabinete da Terceira Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do Tribunal de Contas, artigo 205, Inciso V, da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Intimado o Senhor SHARLES FERNANDO BEZERRA LIMA, Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas por meio do endereço eletrônico: app.tce.to.gov/sicop, no qual terá acesso por meio do seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso 0PKbTPqU (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato no Setor de Diligências (fone: (63) 3232-5878 / 3232-5969 - e-mail: diligencia@tce.to.gov.br) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 07 às 13 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de julho de 2020, Diligência do Tribunal de Contas do Estado. Eu Adriana Nunes Tavares, digitei e conferi.

JOSÉ WAGNER PRAXEDES
Conselheiro



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

ADRIANA NUNES TAVARES

Cargo: CHEFE DE DIVISAO - Matricula: 242221

Código de Autenticação: 5d11fbfb6e4780c12add6feb801d598 - 23/07/2020 13:55:46

ADRIANA NUNES TAVARES

Cargo: CHEFE DE DIVISAO - Matricula: 242221

Código de Autenticação: 5d11fbfb6e4780c12add6feb801d598 - 23/07/2020 13:55:48